



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 03 de dezembro de 2010

## PODER EXECUTIVO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 149/2010

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**Empresa Paulista de Saneamento e Serviços Gerais Ltda. 01.**

Piracicaba, 01 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 155/2010

Objeto: Aquisição de ferramentas e escadas.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)  
**Comercial Concorrent Ltda. Lucimara Zerio Me. Martini Comércio e Importação Ltda. 05, 07, 09.03, 04.01, 02, 06, 08.**

Piracicaba, 01 de dezembro de 2010.

BARJAS NEGRI  
 Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 211/2010

**Prestação de serviços de interconexão de redes IP entre Centro Cívico e a sede da Guarda Civil, através de enlaces de rádios, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato.**

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **FRIIS TELECOMUNICAÇÕES LTDA., BANDANET COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP e G.B. INFORMÁTICA LTDA. EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.**

**Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do Centro de Informática, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR o item 01 para a empresa BANDANET COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA. EPP.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 03 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
 Pregoeira

### DIVISÃO DE COMPRAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 231/2010. **Processo nº:** 136295/2010. **Objeto:** aquisição e instalação de equipamentos de informática. **Início da Sessão Pública:** 17/12/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 232/2010. **Processo nº:** 139869/2010. **Objeto:** Fornecedor parcelado de açúcar cristal, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 20/12/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 233/2010. **Processo nº:** 118551/2010. **Objeto:** Confecção de troféus, medalhas e placas, para fornecimento parcelado, durante o exercício de 2011. **Início da Sessão Pública:** 20/12/2010 às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br). Piracicaba, 02 de dezembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Departamento de Material e Patrimônio  
 Diretora

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionada abaixo:

**Modalidade:** Carta Convite 81/2010.

**Objeto:** Serviço de plantio de palmeiras em praças, canteiros centrais e rotatórias no perímetro urbano de Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/12/2010 às 14 horas.

**Modalidade:** Carta Convite 82/2010

**Objeto:** Serviço de plantio de árvores, com porte de 3.00 a 3.50 m em praças, canteiros centrais, rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/12/2010 às 14 horas.

**Modalidade:** Carta Convite 83/2010

**Objeto:** Serviço de paisagismo em vasos de concreto, em praças e parques no perímetro urbano de Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/12/2010 às 14 horas.

**Modalidade:** Carta Convite 84/2010

**Objeto:** Serviço de plantio de arbustos em praças, canteiros centrais, rotatórias, parques e centros de lazer no perímetro urbano de Piracicaba, fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 14/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 14/12/2010 às 14 horas.

**Modalidade:** Tomada de Preços 72/2010 (PASTA)

**Objeto:** Aquisição e instalação de centrais de recreação infantil, em estrutura em eucalipto Citydora, com tratamento em autoclave e ferragens em aço galvanizado, para parques de lazer em Piracicaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/12/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

**Modalidade:** Tomada de Preços 73/2010 (PASTA)

**Objeto:** Execução de obras de terraplenagem, drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica para ligação de ruas no bairro Pq. 1º de Maio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 21/12/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 21/12/2010 às 14 horas. Valor da Pasta R\$ 30,00.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 02 de dezembro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
 Departamento de Material e Patrimônio  
 Diretora

### COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2010

Aquisição de material escolar.

A Pregoeira, na sessão da disputa **DELIBEROU por DESCLASSIFICAR** a pedido das empresas: **MEGA PAPER PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**, nos lotes 16 e 18 (valor incorreto). **KALUANA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA.**, no lote 05 (valor incorreto) e **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.**, no lote 05 (valor incorreto).

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR** o lote 01 para a empresa **ELENA LAUREANO PASLAR BURI ME**, os lotes 02, 06, 07, 09 e 18 para a empresa **ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA.**, os lotes 03, 08 e 13 para a empresa **CLOVIS ATACADISTA LTDA.**, os lotes 04, 05, 10 e 11 para a empresa **EDUARDO MOURA SALA MALAVILA EPP**, o lote 12 para a empresa **EDNA APARECIDA GALLI TONELOTTO**, lote 14 para a empresa **KARISMA COMERCIO DE MATERIAIS E ESC. E INFORMÁTICA LTDA**, lote 15 para a empresa **M. CALSONI CONSTRUÇÕES ME**, lotes 16 e 17 para a empresa **LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME**, lote 19 para a empresa **LIDER PIRACICABA PAPELARIA LTDA** e o lote 20 para a empresa **MICHEL R. CAMPOS ESPORTES ME.**

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS  
 Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. De Administração Tributária  
 Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 30/11/2010

**CERTIDÕES E ATESTADOS:-** Jorge Pereira da Silva 331/10, Davi Mariano Leite 346/10, Elydio Galvani Junior 371/10, Adriana Scarassati Galvani 372/10, Elydio Galvani Junior 373/10, Elydio Galvani Junior 374/10, Elydio Galvani Junior 375/10, José Reinaldo da Silva 376/10, João Carlos Schmidt 380/10, João Carlos Schmidt 381/10, Youssef Nayef Maroun 383/10, Youssef Nayef Maroun 384/10, José Lúcio Floriano 385/10, José Lúcio Floriano 386/10, Marcos Luís Fessel 394/10, Marcos Luís Fessel 395/10, Marcos Luís Fessel 396/10, Marcos Luís Fessel 397/10, Marcos Luís Fessel 398/10, Marcos Luís Fessel 399/10, Marcos Luís Fessel 400/10, Marcos Luís Fessel 401/10, Marcos Luís Fessel 402/10, Marcos Luís Fessel 403/10, Marcos Luís Fessel 404/10, Isabel Cristina Garcia L. Zem 405/10.

Depto. de Administração Tributária  
 Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 22/11/2010 a 30/11/2010

**INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-**  
 Deferido:- Bortolazo, Garcia & Correr Marcenaria Ltda. Me. 36430/07, Arco Hotel Piracicaba Ltda. EPP. 132432/10, Rosilda Alves de Queiroz 123536/10, Guilherme Redmer Machado Me. 126737/10, FAF Locação de Imóveis Ltda. 126092/10, E. de S. Cerchiar Bar Me. 126155/10, Aparecida Paes Cornélio Calazans Me. 126174/10, Marcos Gomes Pereira Junior 126765/10, R.D. Moretti Aparelhos Eletrônicos Me. 126288/10, Tecnol Nacional de Oculos Ltda. 126239/10, Otavio Gomes Pimenta Me. 619685/10, FF Cafeteria Ltda. Me. 130101/10, Thadeu Oioli Pandolfelli EPP. 22645/03, Fisiort Fisioterapia Ltda. 23232/03, Renove Recuperadora Automotiva Ltda. EPP. 5515/05, Lúcia de Oliveira Souza 13933/86, Prati Mix Comércio de Móveis e Decoração Ltda. EPP. 20498/04, Padaria e Lanchonete Artemis Ltda. Me. 16627/07, Asifer Comércio de Sucatas Ltda. Me. EPP. 7867/90, Propark Paisagismo e Ambiente Ltda. 3718/85, Comércio de Bordados, Rendas e Tecidos Cury Ltda. 1993/95, Pontual Express Comércio, Representações e Locações Ltda. Me. 15557/95, Jac Venda de Imóveis Próprios Ltda. 16748/92, Paulo Roberto de Souza Bottene EPP. 25383/05, Scienza Agente Autônomo de Investimento Ltda. 114607/07, Santos & Bocaina Piracicaba Ltda. 295/03, Gustavo Henrique de Jesus Siviero 124516/10, Paulo Ferreira Souto 121314/10, Vinicius Ferreira Duarte Oliveira Novaes 125577/10, Vayne Antonio Saccaro 125782/10, Jânio Miranda e Silva 120507/10, Fernando Coutinho de Melo 126749/10, Delmar Evaldo Glaeser 119176/10, Gilmar Aparecido Aguilár 122351/10, Fernanda Colletti 121977/10, Vair Aparecido de Campos 130609/10, Odracil Spigolon 123017/10, Estefany Cristiane Fernandes 124823/10, Valtinei Gama de Souza 128755/10, J.P.L. Bar e Restaurante Ltda. 122917/10, MJM Caçambas Ltda. Me. 128369/10, Augusta Garcia Menochelli 123115/10, Fruto Dez Comércio de Roupas Ltda. Me. 122324/10, Fruto Dez Comércio de Roupas Ltda. Me. 122328/10, Fruto Dez Comércio de Roupas Ltda. Me. 122331/10, Luis Eduardo Pavan Me. 130311/10, Stela Ferraz Cabeleireiros e Esmalteria Ltda. 122969/10, Prime Tools Importação e Comércio de Ferramentas Ltda. Me. 122980/



10, Vestepel Ind. Com. Imp. e Exp. de Telas p/ Papel e Filtros Ltda. EPP. 22647/03, Matheus Fernando Ambrozano Me. 122928/10, Manacero Rações para Animais Ltda. 123181/10, Adriana Valeria Froner 122359/10, Recriar Escola de Educação Infantil Ltda. 122718/10, NG de Oliveira 122728/10, Marlene Rosa dos Santos Farias de Freitas 122357/10, Fábio Alexandre Montebelo 120837/10, Jacqueline Martins Zurk 121090/10, Luis Henrique de Matos Anibal 120896/10, Mendes & Souza Serviços em Gesso Ltda. 125545/10, Moura & Moura Comércio de Roupas Ltda. 120842/10, Viviane Gava Medina 120481/10, Maria Aparecida Cristofolletti Castelli 122709/10, Suiter & Demasi Comércio de Pães e Doces Ltda. Me. 99679/09, Rádio Difusora de Piracicaba S/A 126858/10, Presença Total Corretora de Seguros Ltda. 57927/10, MHR Hidráulica e Pneumática Ltda. EPP. 9745/97, Auto Posto Shopping Piracicaba Ltda. 11697/08, F.G.A Manutenção e Reparação de Tratores Ltda. EPP. 47918/09, Transamerica Comercio de Pneus Ltda. Me. 6791/02, San Remo Comércio de Perfumes e Cosméticos Ltda. EPP. 5972/08, Stella & Thomaziello Recursos Humanos Ltda. 5861/05, Vanderlei Antedomenico Me. 5632/75, Alleanza Repres. e Distr. de Peças para Veículos Ltda. Me. 14386/06, Piracicaba Net Automação Ind. e Com. Importação e Exp. Ltda. Me. 6279/06, Canavesi Luizetto e Cia Ltda. Me. 7696/98, Rafaella Aparecida Di Iglia 117596/10, Albras Representações Comerciais Ltda. 122934/10, Rapidex Transporte e Entregas Rápidas Ltda. Me. 121361/10, Carlos Eduardo Godoy Me. 122659/10, Belem Transporte e Comércio de Areia e Pedra Ltda. Epp. 123111/10, PL Bortoleto Me. 121823/10, Banco Votorantim S.A 121467/10, Trevisan & Trevisan Produtos Alimentícios Ltda. 121865/10, Usicentri Serviços Metalúrgicos Ltda. 128981/10, Suelen Caroline da Silva Tomeati Me. 129891/10, Pedrazoli & Cypriano Ltda. Me. 129471/10, Marina Torrezan Silveira 125894/10, Tomazoni & Guimarães Ltda. Me. 127844/10, Empral Piracicaba Desenvolvimento de Equipamentos Ltda. 131150/10, Cleonice Francisca da Silva Transporte Me. 124926/10, Gonçalves Auto Center Ltda. Me. 118464/10, Canova Isolantes Térmicos Ltda. Epp. 127839/10, H Flex Comércio de Móveis Ltda. Me. 123147/10, TBCR Representações Comerciais Ltda. 123995/10, Master Pisos Ltda. Me. 3820/81, Moto Taxi Paulista Ltda. Me. 16902/03, Recicla Ambiental Ltda. Me. 28685/04, Bene Assessoria, Consultoria e Assistência Técnica Ltda. 15823/96, Joel Reis 10301/75, Prime Formaturas e Artigos fotográficos Ltda. Me. 5192/06, Agropecuária Mão na Roda Ltda. Me. 13222/08, One2UP Publicidade e Propaganda Ltda. Me. 25659/06, DGL Serviços Administrativos Ltda. Me. 12398/03, Nozes Doces e Salgados S/C Ltda. Me. 5079/99, Viplub Lubrificantes Ltda. Epp. 109155/08, Cargolift Logística S/A 12841/09, Fun Ideas Viagens e Turismo Ltda. Epp. 10489/09, Maria Ester Marasca Silvani Me. 11180/95, E.V.N. Automação e Comércio de Equipamentos de Inf. Ltda. Me. 17029/07, Anna Laboratório de Nematologia Ass. e Agrônoma Ltda. 146 37/02, Neusa Aparecida Fischer 123495/10, Proeman Ferramentas Industriais Ltda. 127732/10, Haislon Garcia Barbosa 12419/10, Projectons Instalações Elétricas Ltda. 123793/10, Josuel Munhoz Ribeiro Me. 123785/10, Inovar Tecnologia em Pinturas e Acabamentos Ltda. 132154/10, André Leite Lupetti Me. 123781/10, Antonio Pereira Martins 131138/10, Extrujett Perfis Plásticos Ltda. Me. 123564/10, Fast Motors Comercio de Veiculos Ltda. 123497/10, Luis Carlos Gomes de Andrade Me. 126579/10, Kleyton Homero Rohden Transportes Me. 134655/10, Adriane Maria de Almeida Guidotti 12627/10, T.J Barbosa Comercio de Alimentos Me. 124357/10, Sungwon Inteligência em Instalação Industrial Ltda. 132502/10, Pesce e Moreira Confecção de Roupas Ltda. EPP. 124258/10, Moraes & Moraes Serviço Especializado Ltda. Me. 124190/10, José Benedito Bianchini 124164/10, Higor Caldeira Farias 133345/10, Solinftec Comércio de Equipamentos Elétricos Eletrônicos Ltda. Me. 128525/10, Dimas Aparecido de Freitas 133336/10, Francisco Ricardo Casagrande Franzol Me. 129165/10, Jéssica Alves Maria 126760/10, Di Fato Empreendimento Imobiliário Ltda. 127213120/10, Cemotec Com. de Est. Met., Montagens de Obras Ind. e Tecnol. Caldeirados Ltda. 125076/10, Banco Bradesco S/A 130442/10, Ricardo B V Pedro Produtos de Limpeza Me. 125014/10, X- Sound Comércio e Instalação de Acessórios Automotivos Ltda. Me. 127820/10, Drogaria São Paulo S/A 128177/10, RW Montagens Industriais Ltda. Me. 130520/10, Buffet Skay Ltda. Me. 126467/10, LT Tintas Ltda. 124773/10, Afiações Incopira Ltda. Me. 117825/10, A N Z Construções Elétricas e Hidráulicas Ltda. Me. 131285/10, vid Peixoto Me. 130556/10, Betel Comércio Varejista de Urnas Ltda. Me. 122640/10, Francisco Carlos Barbosa Junior 116923/10, Vanda Aparecida Rodrigues Bueno Facco Me. 116900/10, Papai Decorações Ltda. Me. 123108/10, José Francisco de Oliveira 120715/10, Daniela Aparecida de Almeida 125428/10, Orion Prestação de Serviços Médicos Ltda. 20568/00, Mini Mercado J.J.R. Ltda. 11970/93, Alcance Componentes e Antenas Ltda. 6755/95, Nogueira de Camargo Advogados Associados 10175/03, W.J.B. Instalações Elétricas e Automação Industrial Ltda. Me. 137041/10, Transmatilde Transportadora Ltda. Me. 59812/06, Bugue Reciclagem de Sucatas Metálicas Ltda. Epp. 17187/02, CP2 Ltda. Me. 19552/00, Rodrigo dos Santos Eugênio Me. 41656/08, BCS Oko Garantia do Brasil Ltda. 458/04, Piramolde Indústria e Comércio Ltda. EPP. 58782/08, Black Import Importação e Exportação Ltda. 118967/09, Fran Dobra Aço Ltda. 45055/10, J L Fernandes Pizzaria Ltda. Me. 44151/10, Bug Agentes Biológicos S/A 19551/10, Sandra Aparecida Pelisari Me. 5230/02 Construtora Unai Ltda. EPP. 25962/05, Martha Aparecida Moreira Campos & Cia Ltda. EPP. 21254/00, Usilab Fabricação de Peças Ltda. Me. 80877/07, Marlele Alves de Resende Me. 37632/08, Asifer Produtos Siderurgicos Ltda. Me. 19583/03, Camsil Representações Comerciais de Medicamentos Ltda. 16195/03, Tolotto Indústria e Com. Pedras Mármore e Granitos Ltda. Me. 18910/95.

#### CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Pluto Cosméticos Ltda. Me. 51660/07 (de-ofício), Nelson Possebon 9599/84 (de-ofício), Milenio Telecon Com. e Serv. P/ Telefonía Celular 307/06 (de-ofício), Nelson Valentinuci 19784/95 (de-ofício), Spinosa & Spinosa Ltda. Me. 2384/87 (de-ofício), Eleandro do Rosário Quadros Me. 49350/06 (de-ofício), Harli do Vale 10271/93 (de-ofício), Alexandre Benetton Rodrigues 27011/00 (de-ofício), A.M.V. De Garcia Me. 13024/03 (de-ofício), Benedito Alves dos Santos 14731/98 (de-ofício), Jonas Crivellani 9691/85 (de-ofício), JC Teixeira Marketing Esportivo Ltda. 8621/06 (de-ofício), Imobiliária Cancegliero S/C Ltda. 2426/81 (de-ofício), Magnamodel Confecções Ltda. 12557/95 (de-ofício), R G B Com. e Serv. de Med. Tridimensional e Digit. Ltda. 109153/08 (de-ofício), Espaço Lógico em Qualidade Ambiental Ltda. 24304/03 (de-ofício), Mironiudes S. Pacheco de Almeida Me. 5825/89 (de-ofício), Osino dos Santos Transportes Ltda. 136799/09, Paulo Roberto Zenero 63513/07, Serv -Peças comércio e Indústria Ltda. 10947/87, Restaurante Strett de Piracicaba Ltda. Me. 2106/95, Valter Luiz Bortoleto 3621/87 (de-ofício),

Yeong Kim e Graner Ltda. 19311/91, Luis Antonio Pereira Santos 811/99, Alexandre Aparecido Moretto 19879/98, Luciana Dechen Nasato 19656/95, Ademir Galhardo Frutuoso 6467/87, Antonio Roberto Goia 17412/00, Antonia Valdete Maschietto Me. 29893/06, C.S.P. Santos Representações Comerciais Ltda. 11253/02, Elduan Comercial Ltda. Me. 20015/01, F.S. Comércio de Autopeças e Serviços Ltda. Me. 47115/07, José Carlos Nunes 2706/98 (de-ofício), Antonio Benedito Olegário 20086/98 (de-ofício), Clementina Rosalina Sartori Faganello 26263/10, Marlene Monteiro Tognoni Me. 134992/09, Suelen Melchior Marchezin 90245/09, Erica Rejane Rechitts Me. 5818/10, Denise Buchedit Marques 7767/97, Alessandra Aparecida Sanches 23256/05, Ana Maria Ferraz Cavenaghi Me. 6446/89, Evandro Martins Ricardo Me. 11333/93, Marina Stela Aguiar de Franco 15838/06, Pequenas Mãos Roupas e Presentes Ltda. Me. 24177/02, Reginaldo Cesar Gomes Domingues Me. 17832/96, Lindete Maria Gama 12501/98, Sionara Aparecida de Souza 13161/03, Geraldo Pontin 20674/53, Lanchonete Colinas de Piracicaba Ltda. Me. 12906/96, Thais Helena Domingues Faria 12665/08, Francisco Vieira Gaspar Junior 8227/94, Recuperativos Recuperação de Créditos e Ativos Ltda. 49906/10, Mamma Ignez Rotisserie e Buffet Ltda. 83689/09, Tatiana Paisios 107978/10, Eliacir Rosa de Assis Me. 33274/04 (de-ofício), Ludere Indústria e Comércio de Brinquedos Ltda. Me. 32666/04 (de-ofício), Rodrifer Comércio e Representação Ltda. 6406/97 (de-ofício), Flavio Machuca 97718/08, Bianca Calamonaci 113841/09, Américo Marasco 23233/08 (de-ofício), Ângelo JPI Marketing Esportivo Ltda. 25030/06, Cláudio Torrezan 20650/88 (de-ofício), J.O.F. Pereira Me. 21228/92 (de-ofício), Luiz Reinaldo Zambetta 41510/08 (de-ofício), Luiz Ronaldo Pinto & Cia Ltda. Me. 25546/96 (de-ofício), Antônio R. Gomes 10189/84 (de-ofício), Rede Piracicabana de Lanchonetes Ltda. 8399/79 (de-ofício), Paulo Roberto Komar Piracicaba Me. 15254/99 (de-ofício), Nicolete e Bonini Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. 18901/94 (de-ofício), Makcamp Comércio e Importação Ltda. 17172/97 (de-ofício), Tecnolab Informática Ltda. 13353/98 (de-ofício), Silvana C. Nascimento Oliveira 12443/86 (de-ofício), Riga Organização Comercial de Restaurantes Industriais S/A 10214/80 (de-ofício), Pedro de Lima Ribeiro Me. 26657/02 (de-ofício), Mac Pira Com. de Tintas Ltda. 511/94 (de-ofício), João dos Passos Filho 11280/95 (de-ofício), H.R. Lubrificantes e Peças para Veículos Ltda. Me. 17024/93, G.S.T Comércio e Representação Ltda. 20322/98, Clube dos Executivos 6940/90 (de-ofício), Carlos Renato Saccaro 10012/85 (de-ofício), Elias de Souza Garcia 4652/99 (de-ofício), Teodoro Malaquias Corretora de Seguros de Vida Ltda. 23226/02, José Costa 28098/99 (de-ofício), Comercial Dolar Metais Ltda. 9151/86 (de-ofício), Eduardo de Souza Mini Mercado Me. 2862/05 (de-ofício), Cezarino & De Mori Ltda. 6224/90 (de-ofício), Pedro Roberto Cardoso Monteiro 8963/84 (de-ofício), Madanvi Comércio de Materiais para Construção Ltda. 3696/94 (de-ofício), Maria Helena Porta Capellari 5719/88 (de-ofício), Zolio & Zolio Ltda. 25260/01, Olinda Osti Montrasio 16055/81 (de-ofício), Focaliza Editora Ltda. 23644/97 (de-ofício), Boate Kroco S/C Ltda. Me. 15581/01 (de-ofício), Comerpel Comercial de Sucatas e Aparas de Papeis Ltda. 3823/75 (de-ofício), Belmiro Alleoni 811/75 (de-ofício), Igreja Que Está no Brasil 4251/89 (de-ofício), GPires Poços Artesanais Ltda. 15839/99 (de-ofício), José Salvador Machuca 22461/92 (de-ofício), Rosângela Aparecida Sarmento de Jesus 13666/98 (de-ofício), Geraldino dos Santos Mello 7496/91 (de-ofício), Wagno Ribeiro 22021/96 (de-ofício), Benhur Leite de Noraes 93119/10 (de-ofício), Célia Maria da Silva 16965/96 (de-ofício), Ana Maria Siqueira Morato de Jesus Me. 106119/10, Rosângela Teresinha Nicolau Corrêa 105440/10, KGM Comércio de Peças p/ Empilhadeira 124516/09, Gislaine Vaz Scavacini de Freitas 12266/99, Erik Francisco Tranquelin 65325/07, ESN Escola Superior de Negócios Ltda. Me. 9759/06, Benedito Manoel de Campos 122293/09, TG. Veículos Ltda. Me. 145432/09, Allumer Comércio de Calçados Ltda. Me. 49091/08, Brajão & Battagin Ltda. 11408/06, Bruno da Silva Del Duca Me. 24426/07, Ducatti Fixações Ltda. Ep. 14859/99, Coop. Nacional dos Distr. Cartões Tel, Jornais, Revistas, Selos e Afins 4196/00 (de-ofício), Colina Mercantil de Veículos S/A 7601/87 (de-ofício), Andrea Cristina Saladini Me. 21754/00 (de-ofício), Edemilson Fonseca da Silva Piracicaba Me. 19928/05 (de-ofício), Poppi & Ramalho Usinagem de Peças Ltda. Me. 27185/00 (de-ofício), Guimarães, Guimarães Pneus e Acessórios Ltda. 10568/01 (de-ofício), Rafael Santos Marketing Esport. Empr. Partic. Ltda. 29823/70 (de-ofício), Agnus Comércio de Informática Ltda. Me. 5877/08 (de-ofício), Alessandra Pereira Lima 2149/01 (de-ofício), Eletromóveis Clombini Ltda. 1354/98 (de-ofício), Vlader Penteado Crovace 7397/01 (de-ofício), Edevaldo Boni Junior Me. 15886/93 (de-ofício), Rocha & Lima Ltda. Me. 4146/96 (de-ofício), CentralPlast Com. Plásticos Recicláveis 7244/93 (de-ofício), Walter Lopes Machado Me. 427/00 (de-ofício), Fornaseg Corretora de Seguros de Vida Ltda. 27147/01 (de-ofício), Silva e Echevarria Ltda. Me. 8832/89 (de-ofício), A. Mahfuz S/A 2369/90 (de-ofício), Luis Roberto de Paula Martins 452040/08 (de-ofício), Izio Barbosa de Oliveira & Cia Ltda. 23508/92 (de-ofício), JRM Acessórios Ltda. Me. 32062/97 (de-ofício), Divino Nery de Faria 12602/83 (de-ofício), Leandro Neme Gianotti 52822/08, MA Ravagnani Lara Me. 15945/98, Maria Emília Kos da Rocha 4943/07, Nelson Ribeiro da Silva 413/01, Nelson Ribeiro da Silva 413/01, Thiago Augusto Leite Brenelli 20182/05, Raserá & Perez Ltda. Me. 4077/06, Conceição Aparecida Grava Baptista 24156/95 (de-ofício), Otílio de Souza Rocha Me. 7875/92 (de-ofício), Pedro Elson da Silva 14399/01 (de-ofício), Realino do Nascimento Ferreira 12964/84 (de-ofício), Serafim & Razera Ltda. Me. 3309/93 (de-ofício), Tania Aparecida Boldera Pompeo 5250/93 (de-ofício), Claudio França Me. 8741/92 (de-ofício), M Fran Calçados Ltda. 2928/97 (de-ofício), Esmeraldo Ricardo Rossin 16152/93 (de-ofício), Francisco Roque Pereira 14494/85 (de-ofício), Iracy Godoy de Oliveira 7688/00 (de-ofício), Maria de Lourdes Raimundo Ferreira Me. 10304/90 (de-ofício), Mário Aparecido de Godoi Me. 16988/91 (de-ofício).

#### RETIFICAÇÃO DA DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Indeferido:- Valter Luiz Bortoleto 3621/87.  
Deferido:- Heloisa Duarte Novaes de Moraes 4178/92.

#### 2º VIA DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:-

Autorizado:- Cosan S/A Indústria e Comércio 25303/00.

#### CANCELAMENTO DE MULTAS, JUROS E CORREÇÃO:-

Autorizado:- Hospfar Ind. E Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. 127248/10.

#### RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Elias Paes de Camargo 112282/10, Eliane Porto Nucci Pecorari 123191/10, Amarildo Alves Cantuária 117294/10.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 93 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nos. 19.608/1.992, de todos os procedimentos adotados nos presente processo, especificamente ao relacionado a seguir, aplicado na data de 13/10/2010: Notificação de Lançamento de Arbitramento Fiscal SN (fls. 36)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 25 de Novembro de 2.010

#### CONTRIBUINTE

JOSE CARLOS CHIODI-ME – RUA DOMINGOS MAZZONETTO, 369 – ALGODOAL - PIRACICABA/SP – CEP 13.405-411CNPJ 56.480.171/0001-10 – IE NT - IM 1383/1983  
PROCESSO Nº 19.608/1.992CPD 20.245-9

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA VALOR RECEBIDO
	25/nov/10 127.300,00

#### CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	DATA VALOR RECEBIDO
	30/nov/10 1.225.021,85

#### PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	DATA VALOR RECEBIDO
	30/nov/10 894.988,11

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-L.C.87/96	DATA VALOR RECEBIDO
	30/nov/10 126.836,32

#### TRANSFERENCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.HIDRICOS - CFH	DATA VALOR RECEBIDO
	30/nov/10 9.375,08

COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	DATA VALOR RECEBIDO
	30/nov/10 310,62

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2010  
Objeto: Aquisição de barco de alumínio.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lote
LEVEFORT ICOMA LTDA.	01.

Piracicaba, 29 de novembro de 2010.

José Antônio de Godoy  
Secretário Municipal de Governo

**Diário Oficial na internet**

acesse:

**www.piracicaba.sp.gov.br**



## 1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 32.693/2010

MATÉRIA: Revisão de Lançamento IPTU

RECORRENTE (A): São Joaquim S/A Administração e Participação

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Os argumentos trazidos pela recorrente, razão não lhe assiste, pois a apreciação destes elementos, em face da legislação tributária, foge à alçada das autoridades administrativas de qualquer instância que não dispõem de competência para examinar a legitimidade de normas inseridas no ordenamento jurídico nacional, uma vez que essa competência foi atribuída em caráter privativo ao Poder Judiciário pela Constituição Federal de 1998, art. 102. Ante o exposto, vota pelo não provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

São Joaquim S/A Administração e Participação  
Av. Limeira, 222 – Areião – Piracicaba - SP – CEP: 13.414-018

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 8.871/2006

MATÉRIA: Isenção de IPTU

RECORRENTE (A): CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O recorrente não cumpriu sua obrigação em comprovar a porcentagem da área utilizada como atividade de exploração agrícola e o número de animais existentes no local e não demonstrou documentalmente que havia exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial (artigo 8º da Lei 3.624/1990). Os imóveis encontram-se localizados na zona urbana do Município, possuindo ao menos 02 (dois) dos melhoramentos previstos no artigo 124 da Lei Complementar nº 224/2008, portanto sujeito ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU. Ante o exposto, vota pelo não provimento ao recurso impetrado pelo recorrente, porque não conseguiu provar a efetiva destinação econômica dos imóveis à atividade rural. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

CBE Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda  
Av. Independência, 2581 – Bairro Alto – Piracicaba – SP – CEP: 13.416-240

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 50.071/2009

MATÉRIA: Contribuição de Melhoria

RECORRENTE (A): Luiz de Campos Silva

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): MAYCON MORGADO  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE VISTA: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Vigora, no caso da Contribuição de Melhoria, a mesma presunção que vigora ao IPTU e ao IPVA relativamente ao valor da base de cálculo. O Poder Público, dentro de critérios objetivos estabelecidos em lei, define qual valor cada imóvel presumivelmente agregou. Se tal não corresponde à valorização real, cabe ao contribuinte demonstrar, o que não ocorreu no presente caso. Ante o exposto, vota pelo não provimento, acompanha o voto do Conselheiro Relator Maycon Morgado. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Luiz de Campos Silva  
Rua Jacob Diehl, 57 – Jd. Morumbi - Piracicaba – SP – CEP: 13.400-000

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 33.264/2004

MATÉRIA: Cancelamento de Multa e Juros

RECORRENTE (A): Christiane Thais Stefani Fortinguerra

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CÉSAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

O contribuinte foi notificado da decisão de primeira instância administrativa, indeferimento, através de extração de cópias em 24/12/2009 e através de Aviso de Recebimento (A.R.) em 05/04/2010, mas só ingressou com recurso ordinário em 26/07/2010, alegando não ter recebido o carnê do exercício de 2004 para pagamento. Com base na Lei Complementar nº 224/2008, em seu artigo 456, o recurso é intempestivo, pois o prazo para entrar com o recurso ordinário é de 30 (trinta) dias contados da intimação. Ante o exposto, vota pelo não provimento, mantendo a decisão de primeira instância administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Christiane Thais Stefani Fortinguerra  
Av. Barão de Valença, 616 – sala 02 – V. Rezende – Piracicaba – SP – CEP: 13.405-126

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 8.191/2009

MATÉRIA: Cancelamento de IPTU

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: José Odair Nazato e Outros

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): IVAN CÉSAR CANETTO

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

O contribuinte protocolou o requerimento de não incidência de IPTU para o exercício de 2008 apenas em 21/01/2009, portanto, fora do prazo previsto no Decreto Municipal e com a documentação incompleta para análise do pleito. O julgamento foi convertido em diligência para que apresentasse os documentos necessários, o mesmo não se manifestou. E ressalta-se que a documentação apresentada encontra-se totalmente divergente do imóvel objeto do pleito. Ante o exposto, vota pelo provimento do recurso de ofício, no sentido de manter a cobrança do IPTU e Taxa de Limpeza Pública do exercício de 2008 e, caso se comprove qualquer irregularidade, observar o disposto no art. 150 da Lei Complementar nº 224/2008, que dispõe sobre penalidades a serem aplicadas. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

José Odair Nazato e Outros  
Av. Dr. Cássio Paschoal Padovani, 1040 – Piracicaba – SP – CEP: 13.400-000

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 26.059/1993

MATÉRIA: Cancelamento de Inscrição Municipal

RECORRENTE (A): Dinâmica Piracicaba Engenharia e Comércio Ltda.

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): FABIANO RAVELLI  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 1ª VISTA: RICARDO ALEXANDRE AUGUSTI  
CONSELHEIRO (A) RELATOR (A) DE 2ª VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Em divergência com o voto proferido pelo relator, Conselheiro Fabiano, que vota pelo provimento do recurso ordinário no sentido de conceder a baixa de inscrição retroativa à data requerida e a conseqüente aplicação da penalidade vigente, acompanha a interpretação do primeiro Conselheiro de vista, Ricardo, no sentido de acatar a desistência do recurso professada pelo recorrente em folhas 62, porém, sem que se retornem aos autos à primeira instância administrativa para nova análise, pois esta já decidiu a respeito em folhas 47, indeferindo o pedido. Aprovado por unanimidade o voto do segundo Conselheiro de vista, Renato.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Dinâmica Piracicaba Engenharia e Comércio Ltda.  
Rua XV de Novembro, 216 – Apto 42 - Centro – Piracicaba – SP – CEP: 13.400-370

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 58.174/2009

MATÉRIA: Regularização de Prédio

RECORRENTE (A): PMP

RECORRIDO: Manuel Vitorino Teixeira Morgado

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso de Ofício.

Analisando os autos, verifica-se que na Certidão do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, Matrícula 82.758, CPD 367.851, folhas 06/verso, consta a averbação 2/82.758, protocolo nº 114.184 de 30/10/2006, relativa à regularização da área em comento, levada a efeito através da Certidão nº 83/2006, expedida em 26/01/2006 pela Municipalidade. Esta Certidão encontra-se acostada aos presentes autos às folhas 11, bem como a cópia do carnê de IPTU de folhas 10 que demonstra no campo referente à área do prédio, a metragem de 1.351,51 m², comprovando a veracidade das alegações. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso de ofício, mantendo-se a decisão de primeira instância. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Manuel Vitorino Teixeira Morgado  
Rua Albertina Muller, 196 – apto 52 – Jd. Paulista - Americana – SP – CEP: 13.468-271

Prezado Senhor,

Comunicamos V. S<sup>a</sup> da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 137ª sessão realizada na data de 22/11/2010, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 130.411/2009

MATÉRIA: Inscrição CMC com estabelecimento

RECORRENTE (A): Escritório Contábil Canale &amp; Souza Ltda Me

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO (A) RELATOR (A): ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA

CONSELHEIROS PRESENTES: RENATO LEITÃO RONSINI, ANDRÉA TEIXEIRA PÁDUA, FABIANO RAVELLI, IVAN CÉSAR CANETTO, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, MARCELO BARALDI DOS SANTOS, RODRIGO PRADO MARQUES (titulares), JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, MAYCON MORGADO e TALITA DE OLIVEIRA FORTUOSO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE - Recurso Ordinário.

Analisando o caso, verifica-se através da cópia do Cartão de CNPJ – Cadastro Nacional de pessoa Jurídica (folhas 04) e do Contrato Social do recorrente (folhas 07/11), trata-se de uma sociedade empresária limitada, e não de sociedade de profissionais (sociedade simples) e que o recorrente não apresentou qualquer documento para amparar suas alegações, não podendo ser acolhidas, a teor do que dispõe o artigo 333, inciso I do Código de Processo Civil que preconiza que “o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo do seu direito”. Ante o exposto, vota pelo não provimento do recurso. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contra-razões pela parte interessada.

Escritório Contábil Canale & Souza Ltda Me  
Rua São Francisco de Assis, 845 - Centro – Piracicaba – SP - CEP: 13.400-590

RENATO LEITÃO RONSINI  
Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 1 Dezembro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004799/2010	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GRAN PARK
004800/2010	ANGELO JULIO FILHO
004801/2010	PAULO ROBERTO CORREA
004802/2010	ELISABETE MARIA ALTAFIN COLLETTI E OUTROS
004803/2010	MUNDIAL HIDRÁULICA, PEÇAS E SERV. LTDA. ME
004804/2010	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
004805/2010	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA
004806/2010	IGREJA PRESBITERIANA DE PIRACICABA
004807/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
004808/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
004809/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
004810/2010	JOÃO MATEUZZO - ME
004811/2010	NEIMAR CORRER
004812/2010	ANGELA APARECIDA BOLOGNANI MALDONADO
004813/2010	INST. FLORESTAL ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE TUPI
004814/2010	2ª VARA CÍVEL

Protocolos	Processo	Interessado
001798/2006	001074/2006	SESSO ROLAMENTOS LTDA.: "Arquivado".
001917/2009	001305/2009	RESTOR COMERCIO MANUTENCAO: "Arquivado". EQUIPAMENTOS ELETROM.LT
001920/2008	001246/2008	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME: "Arquivado".
002084/2009	001305/2009	RESTOR COM. MANUT.: "Concluído". EQUIPAMENTOS ELETROM.LTDA.
002138/2009	001246/2008	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME: "Concluído".
002161/2008	001246/2008	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME: "Concluído".
002304/2009	001583/2009	RR DONNELLEY MOORE EDITORA E: "Arquivado". GRÁFICA LTDA
002330/2009	001246/2008	SERRALHERIA MULLER LTDA - ME: "Concluído".
002345/2008	001521/2008	ANTÔNIO CARDOSO: "Arquivado".
002371/2009	001583/2009	RR DONNELLEY MOORE EDITORA E: "Concluído". GRÁFICA LTDA
002406/2006	001074/2006	SESSO ROLAMENTOS LTDA.: "Concluído".
002418/2009	001662/2009	SSB - SELOS DE SEGURANÇA DO: "Arquivado". BRASIL LTDA
002630/2007	001074/2006	SESSO ROLAMENTOS LTDA.: "Concluído".
002656/2008	001074/2006	SESSO ROLAMENTOS LTDA.: "Concluído".
003106/2008	001999/2007	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: "Concluído".
003122/2009	001074/2006	SESSO ROLAMENTOS LTDA: "Concluído".
003148/2007	001999/2007	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: "Arquivado".
003216/2008	001999/2007	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: "Concluído".
003602/2009	001999/2007	RIZEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA: "Concluído".
003644/2007	002266/2006	SNF DO BRASIL LTDA: "Concluído".
003689/2006	002266/2006	SNF DO BRASIL LTDA: "Arquivado".
003984/2009	002266/2006	SNF DO BRASIL LTDA: "Concluído".
004123/2010	002673/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
004372/2010	002850/2010	COMGÁS: "Concluído".
004373/2010	002851/2010	COMGÁS: "Concluído".
004374/2010	002852/2010	COMGÁS: "Concluído".
004375/2010	002853/2010	COMGÁS: "Concluído".
004420/2010	002883/2010	MICHELE DOS SANTOS DA: "Indeferido". CONCEIÇÃO
004511/2010		PEDRO FERNANDO FAZANARO: "Concluído".
004516/2010	002962/2010	SINDICATO DOS TRABALHADORES: "Deferido". MUNICIPAIS DE PIRACICABA
004759/2010	003191/2010	SOUZA E SOUZA EMPREEND.: "Indeferido". IMOBILIÁRIOS SS LTDA.
004769/2010	000058/2010	2ª VARA CÍVEL: "Concluído".

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 034/2010 - CONTRATO N.º 001/2010  
PREGÃO N.º 166/2009 - PROCESSO N.º 2543/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA.  
CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO  
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para supressão de 45.000 (quarenta e cinco mil litros) do objeto do contrato, conforme razões constantes nos autos.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES  
O valor do presente aditamento constitui a importância de R\$ 94.005,00 (noventa e quatro mil e cinco reais).  
Em razão do presente aditamento o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 282.015,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinze reais).  
CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL  
As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
CLAUSULA QUINTA – DO FORO  
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.  
Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.  
Assinatura: 01/11/2010.

Despacho de Revogação de Licitação

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/002442  
MODALIDADE: Pregão 000174/2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969. Considerando a motivação inserida na Ata pelo Pregoeiro Milton Luis Pigozzo, apontando a necessidade de alterações no Edital, fica revogado o Pregão Presencial 174/2010; Processo 2442/2010 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APROXIMADAMENTE 180.000 LITROS DE ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (AEHC), 120.000 LITROS DE GASOLINA COMUM TIPO "C" E 180.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2011

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de novembro de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 038/2010 - CONTRATO N.º 134/2009  
PREGÃO N.º 159/2009 - PROCESSO N.º 2602/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CSC SERVICES LAVANDERIA LTDA – ME.  
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO  
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, conforme cláusulas a seguir.  
A presente prorrogação se faz sem reajuste dos preços praticados no contrato por renúncia expressa da CONTRATADA.  
Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 17 de novembro de 2011.  
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
O valor referente à nova vigência contratual constitui a importância total de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).  
Valor por peça: R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos)  
A despesa deverá correr à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2010, correspondente à Dotação 51 – Programa de Trabalho 323190.1751200362.304 - Código Orçamentário 33903900.  
Empenho n.º 2282/2010 – R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais)  
Em exercícios futuros correspondentes à nova vigência contratual, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.  
CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL  
As partes, em comum acordo, resolvem celebrar o presente aditamento com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.  
CLAUSULA QUINTA – DO FORO  
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.  
CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.  
Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.  
Assinatura: 08/11/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 040/2010 - CONTRATO N.º 133/2009  
PREGÃO N.º 155/2009 - PROCESSO N.º 2474/2009

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: PERSONAL SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO PRESENTE TERMO  
Constitui objeto do presente instrumento o aditamento para prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 02 (dois) meses, conforme cláusulas a seguir.  
A presente prorrogação se faz com reajuste dos preços praticados no contrato, no percentual de 4,92%, conforme memorando 023/2010.  
Em razão da presente prorrogação o prazo de vigência do contrato encerrar-se-á em 31 de janeiro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS  
O valor total correspondente à nova vigência contratual constitui a importância de R\$ 87.800,54 (oitenta e sete mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos).  
O valor mensal a ser praticado no contrato passa a ser de R\$ 43.900,27 (quarenta e três mil, novecentos reais e vinte e sete centavos).  
As despesas deverão correr à conta dos recursos orçamentários correspondentes aos seguintes:  
Departamento de Produção e Tratamento - Dotação 55 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323230.1751200362.096 do exercício de 2010, garantida através do Empenho n.º 2403/2010, no valor de R\$ 1.401,53 (um mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos).  
Departamento de Tratamento de Esgoto - Dotação 59 – Código Orçamentário 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Programa de Trabalho 323230.1751200362.097 do exercício de 2010, garantida através do Empenho n.º 2404/2010, no valor de R\$ 42.498,74 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).  
Valor total do contrato, considerando o valor original mais o aditamento: R\$ 589.900,51 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos reais e cinquenta e um centavos).  
Em exercícios futuros correspondentes à nova vigência contratual, a despesa com a execução dos serviços correrá a conta de dotações orçamentárias próprias para o atendimento de despesa da mesma natureza.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL  
O presente aditamento é firmado com fundamento no art. 57, II, c/c art. 55, inc III, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO  
Conforme disposto nos autos e no instrumento original a caução para execução do contrato foi apresentada sob a forma de Seguro Garantia, através da apólice n.º 745.47.194 -1, emitida pela Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com validade até 26/11/2010, no valor de R\$ 25.105,00 (vinte e cinco mil e cento e cinco reais).  
Em razão do presente aditamento fica a CONTRATADA desde já cientificada que deverá prorrogar a vigência da caução bem como providenciar a complementação do valor caucionado, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 29.495,03 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos), nos termos da cláusula décima terceira do ajuste original.

CLAUSULA SEXTA – DO FORO  
Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Piracicaba/SP., com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS  
A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização deste aditamento, bem como à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essas questões. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições no instrumento original, e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo. Lido e achado conforme, assinam o presente em quatro (04) vias de igual teor e forma.  
Assinatura: 28/11/2010.

DECISÃO FINAL  
DECISÃO N.º 14/2010  
NOTIFICAÇÃO N.º 035/01/2010  
PREGÃO N.º 113/2010 - PROCESSO N.º 1213/2010  
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 1583/2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, faz saber que, ante o prazo de recurso contra a Decisão n.º 14/2010 ter transcorrido em branco, a empresa TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 03.937.450/0001-01, fica penalizada de acordo com os itens 16 e 17 do Edital.  
Nesse sentido, RATIFICO os termos da Decisão n.º 14/2010.  
Ante o exposto, a empresa deverá recolher aos cofres do SEMAE, a importância de 1.915,00 (um mil, novecentos e quinze reais), conforme previsto no subitem 16.3.3 do Edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.  
Ainda, a empresa fica suspensa de participar em licitações pelo prazo de 18 (dezoito) meses, de acordo com o Art. 87 Inc. III e o contrato rescindido nos termos do art. 78, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93 e subitem 17.2 do edital, a contar da publicação desta. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.



### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/002440  
MODALIDADE: Pregão 00177/2010  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE BALANCEAMENTO EM PEÇAS E COMPONENTES DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
EQUILÍBRIO SERVICE LTDA. - ME	1	R\$ 22.726,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 22.726,20

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de novembro de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 191/2010 – PROCESSO N.º 2748/2010  
OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recuperação de rodas de caminhões, máquinas e minibus, de propriedade do SEMAE, pelo período de 12 (doze meses).  
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/12/2010 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 192/2010 – PROCESSO N.º 2872/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um (01) conjunto motobomba multiestágio, de eixo horizontal, completos (bomba, motor, base, chumbador, protetor, e acoplamento).

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/12/2010 às 09h, na Sala de Licitações (1º andar) do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 193/2010 – PROCESSO N.º 2873/2010  
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de válvulas e juntas de desmontagem para conjuntos motobombas.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 20/12/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: [www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br) ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 01 de dezembro de 2010  
Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2368/2010, Tomada de Preços n.º 09/2010, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada para Fiscalização e Supervisão das Obras para Construção da ETE Ponte do Caixão, objeto do Contrato n.º 46/2010, e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Fusati Engenharia e Assessoria Ambiental Ltda., pelo valor total de R\$ 200.214,00 (Duzentos mil, duzentos e catorze reais).

Piracicaba, 01 de dezembro de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

Expediente: 16/09/2010 a 15/11/2010

Declaração de Bens  
Exonerado:  
José Edivaldo Parisotto.  
Não possui bens patrimoniais.

Nomeados:  
Adriano Guilherme Camargo  
Não possui bens patrimoniais.

Ricardo Andre Vasques  
4500 quotas de capital da firma Uniagencia de Noticias Ltda, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Ruth Tomoe Fujikawa Noguti  
01 Um Veículo marca GM, mod. Classic, ano/modelo 2008.  
01 Conta poupança na Caixa Econômica Federal – R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Joel de Faria  
Não possui bens patrimoniais.

Licenças Médicas:

Departamento de Administrativo  
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, 25 (vinte e cinco) dias de 13/10/2010 a 06/11/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.  
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, 01 (um) dia em 03/11/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Departamento Legislativo  
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, 02 (dois) dias de 21/09/2010 a 22/09/2010, art. 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Licença Luto  
Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, 04 (quatro) dias de 28/09/2010 a 01/10/2010, art. 66 inciso IV do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5. 838/2006, art. 32.

Departamento Administrativo e Financeiro  
Ana Lúcia de Oliveira Negri, no. Func. 115, estatutário, dias 13/10/2010 e 18/10/2010 ambos (período da manhã).  
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dia 15/10/2010.  
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 27/09/2010 e 19/10/2010 ambos (período da tarde) e 03/11/2010 e 05/11/2010.  
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dia 08/10/2010.  
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 22/09/2010.  
Gilson Everaldo Felipe, no. Func. 147, estatutário, dia 08/10/2010.  
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 20/09/2010 (período da tarde), 13/10/2010 e 15/10/2010 (período da tarde).  
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dia 10/11/2010.  
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dia 15/10/2010.  
Mari AP. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutário, dias 24/09/2010 ; 05/11/2010 e 13/11/2010 todos (período da tarde).  
Renato Alves Rafael, no. Func. 159, estatutário, dia 17/09/2010.  
Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dias 08/10/2010 ; 22/10/2010 (período da tarde) e 05/11/2010.

Departamento de Comunicação  
Any Isabelle A. F. de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dias 03/11/2010 e 04/11/2010.  
Emerson Pigosso, no. Func. 163, estatutário, dia 29/09/2010.  
Gustavo Franco Annunziato, no. Func. 167, estatutário, dia 17/09/2010.  
Luciano Beccari Aguiar, no. Func. 166, estatutário, dia 24/09/2010.  
Marcio Bissoli Miglioranza, no. Func. 150, estatutário, dia 24/09/2010.  
Patrícia Moraes Sant'Ana Amâncio, no. Func. 136, estatutário, dias 17/09/2010 e 27/09/2010  
Rubens Santos Rêgo Fontão, no. Func. 144, estatutário, dias 08/10/2010 e 12/11/2010.  
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dia 08/10/2010.

Departamento Jurídico  
Andrea Sacaro, no. Func. 148, estatutário, dias 22/10/2010,  
Carlos Alberto Alves Damacena, no. Func. 162, estatutário, dia 21/10/2010 ; 22/10/2010 ; 08/11/2010 e 09/11/2010.

Departamento da TV Câmara  
Aline R. C. Mello de Lara, no. Func. 170, estatutário, dia 27/10/2010.

Departamento Legislativo  
Ana Cláudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dia 03/11/2010 (período da manhã).  
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 08/10/2010.  
Gerson Bocatto, no. Func. 121, estatutário, dias 20/09/2010 e 03/11/2010.  
James Granzio, no. Func. 122, estatutário, dia 04/10/2010  
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutário, dias 17/09/2010 ; 21/09/2010 (período da manhã).  
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutário, dia 08/10/2010 (período da tarde).

Piracicaba, 30 de novembro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
PRESIDENTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 67/2010**  
**Objeto:** Aquisição de materiais de escritório (pronta entrega).  
**Tipo:** menor preço por item.  
**Credenciamento:** Dia 20/12/2010 das 13h00 às 13h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 20/12/2010 às 13h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2010.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 68/2010**  
**Objeto:** Fornecimento parcelado de pães do tipo francês de 50g e 25 g e lanches acompanhados de sucos  
**Tipo:** menor preço global.  
**Credenciamento:** Dia 20/12/2010 das 09h00 às 09h30.  
**Início da Sessão Pública: Dia 20/12/2010 às 09h30** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.  
**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 02 de dezembro de 2010.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial



## Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



Extrato de Contrato

Termo Aditivo n.º 10  
Modalidade: Pregão Presencial nº 23/06  
Processo: nº 396/2006  
Contratada: Vídeo Brasil Equipamentos Áudio Visuais Ltda.  
Objeto: Prestação de Serviços Terceirizados para Operação da TV Câmara, Salão Nobre e Estúdio para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.  
Valor mensal: R\$ 24.277,60 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).  
Valor total: R\$ 145.665,60 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).  
Vigência: 16/11/2010 à 15/05/2011.

Data da assinatura: 18/11/2010

Piracicaba, 03 de dezembro de 2010.

José Aparecido Longatto  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 005 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

(DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DA ORDEM DE R\$ 1.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal No. 424, de 01 de Dezembro de 2009;

Considerando as disposições contidas no Inciso III, do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município de Saltinho;

Considerando a necessidade de se transpor créditos orçamentários para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a efetuar a transposição de créditos orçamentários no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), dentro da categoria de programação/unidade orçamentária, conforme segue:

Origem:  
01.031.0001.2.061 – 3.1.90.34.00 – C.A. 110.00.....R\$ 1.000,00

Destino:  
01.031.0001.2.061 – 3.1.90.16.00 - C.A. 110.00 .....R\$ 1.000,00

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 30 de Novembro de 2010

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ  
- Presidente -

JOSÉ DENILSON BELTRAME      RODRIGO PINHEIRO  
- 1º. Secretário -                      - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 30 de Novembro de 2010.

# DIGA NÃO AO

# TRABALHO INFANTIL



# NÃO DOE MOEDAS NOS SEMÁFOROS!

DIÁRIO OFICIAL

**Administração**  
Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**  
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**  
Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**  
Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br